



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Acopiara

Lei nº 431, de 3 de maio de 1967.

Autoriza a abertura do crédito especial de NCr.\$1.600,00 (mil e seiscentos cruzeiros novos), para a construção de um bueiro sobre a grota na passagem da estrada que vai à rua Pe. Rolim.

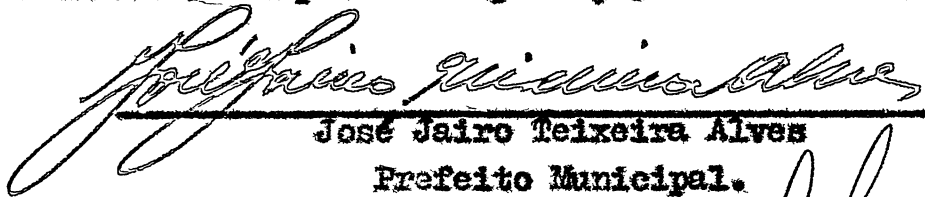
O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA.

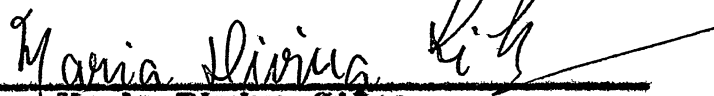
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e sancionou e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento da despesa do corrente exercício, o crédito especial de NCr.\$1.600,00 (mil e seiscentos cruzeiros novos), destinado a construção de um bueiro sobre a grota na passagem para a rua Pe. Rolim (antiga rua dos Dodões).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acopiara, 3 de maio de 1967.


José Jairo Teixeira Alves
Prefeito Municipal.


Maria Divina Silva
Secretária